



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### I - TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: Aquisição de ração para consumo dos CÃES DE RAÇA do Canil da Guarda Municipal de Jaguariúna.**

### I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

**Item 01 – RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES FILHOTES DE RAÇA GRANDE E GIGANTE – Referência PREMIER FÓRMULA (ou de qualidade comprovadamente superior), com as seguintes especificações mínimas:**

#### COMPOSIÇÃO:

- Farinha de vísceras de frango, glúten de milho\*, grão de milho\*, quirera de arroz, farelo de arroz desengordurado, polpa desidratada de beterraba, banha refinada, gordura de frango, óleo refinado de peixe, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato de condroitina e sulfato de glicosamina (auxiliares na manutenção da saúde das articulações), ácido propiônico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), hidrolisado de fígado de aves e suíno, parede celular de levedura (fonte de mananoligossacarídeos), vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B5, vitamina B6, vitamina B7, vitamina B9, vitamina B12, vitamina C, cloreto de colina, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, ferro aminoácido quelato, iodeto de cálcio, manganês aminoácido quelato, selenometionina hidroxí análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado, zinco aminoácido quelato.

#### NÍVEIS MÍNIMOS E MÁXIMOS DE GARANTIA:

Umidade	(máx.)	10,00 %	100 g/kg
Proteína Bruta	(mín)	29,00 %	290 g/kg
Extrato Etéreo	(mín)	13,00 %	130 g/kg
Matéria Mineral	(máx.)	8,00 %	80 g/kg
Matéria Fibrosa	(máx.)	3,00 %	30 g/kg
Cálcio	(máx.)	1,50 %	15 g/kg



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cálcio	(mín)	1,00	10 g/kg
Fósforo	(mín)	0,90	9.000 mg/kg
Sódio	(mín)	0,22	2.200 mg/kg
Potássio	(mín)	0,50	5.000 mg/kg
Ômega 6	(mín)	2,30	23 g/kg
Ômega 3	(mín)	0,30	3.000 mg/kg
Mananoligossacarídeo	(mín)	0,048	480 mg/kg
Sulfato de Condroitina			100 mg/kg
Sulfato de Glicosamina			600 mg/kg
Energia Metabolizável			3.869 kcal/kg

### ENRIQUECIMENTO POR QUILOGRAMA DE PRODUTO:

Ácido fólico: 1,50 mg; Ácido pantotênico: 21,32 mg; Biotina: 0,10 mg; Cobre: 13,75 mg; Colina: 1.900,00 mg; Ferro: 110,00 mg; Iodo: 1,88 mg; Manganês: 8,37 mg; Niacina: 24,57 mg; Selênio: 0,20 mg; Vitamina A: 9,126,00 UI; Vitamina B1: 3,25 mg; Vitamina B 12: 50,31 mcg; Vitamina B 2: 8,97 mg; Vitamina B 6: 2,21 mg; Vitamina C: 20,00 mg; Vitamina D3: 830,70 UI; Vitamina E: 100,00 UI; Vitamina K3: 0,56 mg; Zinco: 125,00 mg.

**QUANTIDADE: 720 kgs**

### OBSERVAÇÕES:

Os níveis de garantia devem, obrigatoriamente, constar da embalagem do produto na forma da Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) n° 66 de 16 de dezembro de 2009 que alterou a redação dos Artigos 4o e 31 da Instrução Normativa MAPA n° 22, de 2 de junho de 2009 e os Artigos 10 e 40 da Instrução Normativa MAPA n° 30 de agosto de 2009. A embalagem do produto e sua rotulagem devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em português sobre suas características, qualidades quantidade, composição, níveis de garantia, prazo de validade e origem.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O produto deve possuir Garantia mínima de 12 (doze) meses da data de fabricação e pelo menos 6 meses da entrega, desde que respeitadas as condições de armazenamento e uso estabelecidas pelo fabricante.

O ajuste a ser firmado terá vigência de 12 meses, e as Ordens de Fornecimento serão expedidas sob demanda, pelo Canil da Guarda Municipal, nas quantidades julgadas convenientes por período.

## II – FUNDAMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

A fundamentação para a aquisição está estabelecida no item 6 do ETP nº 404/2024.

## III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Ver ETP nº 404/2024 – Quesito 8.

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Todos os parâmetros estão elencados no ETP nº 404/2024 – quesito 7.

## V – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Será firmado ajuste com o licitante que oferecer o menor preço para o fornecimento. O Canil da Guarda Municipal expedirá Ordem de Fornecimento, com frequência aproximadamente mensal, que será enviada ao fornecedor via email



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ou entregue fisicamente, podendo variar tanto na periodicidade quanto na quantidade, a depender das necessidades da Divisão. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a empresa terá o prazo de 5 dias para entregar o produto, que será recebido de forma provisória para conferência da conformidade do produto com o objeto licitado. Em não sendo constatada nenhuma irregularidade, o objeto será considerado recebido definitivamente, sem necessidade de aviso ou comunicação. Já em caso de desconformidade, a empresa será notificada e terá um prazo de 5 dias para regularizar a situação. Os recebimentos serão atestados pelos servidores do Canil e pelo Gestor da Pasta de Segurança Pública.

## **VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A forma de gestão do contrato encontra-se discriminada no ETP nº 404/2024, quesito 7, alíneas III a VII.

## **VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

Em se tratando de fornecimento de produto em parcelas, com periodicidade aproximadamente mensal, inexistente medição, apenas controle das quantidades recebidas x quantidade contratada. As condições de recebimento e pagamento encontram-se insculpidas no ETP nº 404/2024, quesito 7, alíneas III, V, VI e VII.

## **VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratação deverá ser realizada na modalidade de **Dispensa de Licitação Eletrônica**, do tipo Menor Preço por item.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13910-027 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **IX – ESTIMATIVA DE VALORES DE CONTRATAÇÃO:**

Os valores de contratação, bem como toda a documentação comprobatória – Orçamentos de fornecedores locais, pesquisa na internet e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, encontram-se no ETP nº 404/2024, quesitos 10 e 13 e documentos anexados ao presente processo.

### **X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme reserva Orçamentária registrada no sistema sob nº 3.110/2024, a Secretaria dispõe de recursos para suportar as aquisições oriundas deste processo, classificação 02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.30.00, fonte de recursos: Tesouro Municipal.

Jaguariúna, 25 de abril de 2024.

---

**EDGARD MELLO DO PRADO FILHO**  
**SECRETÁRIO**